

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Instituto Hidrográfico

**Despacho (extracto) n.º 15 748/2005 (2.ª série).** — Por despachos do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Julho de 2005:

Ana Paula Marques Mourato, Rosália da Cruz Martins Carrilho Marques Firmino, Maria Cristina Marques Gregório, Idália da Conceição Castanheira de Almeida Pinto, Maria do Carmo Soares Teixeira Lopes e Célia Maria Gomes Rodrigues das Neves, assistentes administrativas — promovidas, precedendo concurso, a assistentes administrativas principais, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exoneradas dos actuais lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

**Despacho (extracto) n.º 15 749/2005 (2.ª série).** — Por despachos do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 6 de Julho de 2005:

Teresa Maria Custódio Teixeira e Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira, assistentes administrativas, respectivamente do quadro de pessoal civil da Marinha e da Escola do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico D. Francisco Manuel de Melo — promovidas, precedendo concurso, a assistentes administrativas principais, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exoneradas dos actuais lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 15 750/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

417982, primeiro-sargento ETI António Pedro dos Santos Carreira — promovido a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 257773, sargento-ajudante ETA António Manuel Martins Raimundo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 501885, sargento-ajudante ETC Joaquim José Nobre Marreiros da Assunção Mela.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 751/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

15670, sargento-chefe A Carlos Lourenço dos Santos — promovido a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta

a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 29667, sargento-mor A Joaquim Ribeiro Novais.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228169, sargento-mor A António Alberto Faria Ferreira.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 752/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

118773, primeiro-sargento A Mário Rui Martins Cavaco — promovido a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da promoção do 15670, sargento-chefe A Carlos Lourenço dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 106973, sargento-ajudante A Júlio Lucas Silva.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 753/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de torpedeiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

637993, primeiro-marinheiro T João Paulo de Jesus Teixeira — promovido a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 421583, cabo T Eugénio Madeira dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 811194, cabo T Mário José Ramos Machado.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 754/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

501885, primeiro-sargento ETC Joaquim José Nobre Marreiros da Assunção Mela — promovido a contar de 14 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 278878, sargento-ajudante ETC Luís Manuel Pacheco Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 355482, sargento-ajudante ETS José Rui Marques Almeida.

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 755/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º

e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar: 9317604, primeiro-grumete A RC Rui Manuel dos Santos Trindade — promovido a contar de 11 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 503203, segundo-marinheiro A RC Pedro Manuel Gonçalves Correia, e à direita do 9311204, segundo-marinheiro A RC Félix Fernandes.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 756/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9335704, segundo-grumete A RC Rúbem André dos Santos Varela — promovido a contar de 19 de Outubro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333304, primeiro-grumete A RC Miguel Alexandre Simões Freitas, e à direita do 9336404, primeiro-grumete A RC Tiago André Marques Carreira de Oliveira.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 757/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

319597, primeiro-marinheiro FZ Samuel Simplício Gouveia.  
9802996, primeiro-marinheiro FZ Luís Filipe Afonso Leão Guerra.  
613396, primeiro-marinheiro FZ Carlos Manuel dos Reis Belo.  
322197, primeiro-marinheiro FZ José Tomé Afonso Figueira.

Promovidos a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção na situação de adido do 9804495, cabo FZ Rui Filipe da Cruz Silva Ferreira da Silva, da passagem à situação de reserva do 321573, cabo FZ Vítor Manuel da Silva Bernardo Pinto, do 218174 cabo FZ Manuel Emílio Vasco Rodrigues, e da passagem à situação de adido ao quadro do 89176, cabo FZ Isidoro Trindade Caldeira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9804495, cabo FZ Rui Filipe da Cruz Silva Ferreira da Silva, pela ordem indicada.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 15 758/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

9804495, primeiro-marinheiro FZ Rui Filipe da Cruz Silva Ferreira da Silva — promovido a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 40869, cabo FZ Francisco Belmiro Malandras.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9802297, cabo FZ Rui Alexandre Nunes da Silva.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 15 759/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Florbela Maria Silvestre Santos Alves, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, da área de Inglês e Alemão, grupo 3.º — transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto Militar dos Pupilos do Exército a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho (extracto) n.º 15 760/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Isabel Amaro Lima de Barros — nomeada por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do exército (QPCE), com colocação na Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal (DASP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

### Comando da Região Militar do Norte

**Despacho n.º 15 761/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante da EPAM, COR ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da EPAM, COR ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea a), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

13 de Junho de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 15 762/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 2º CAB nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, e por reunir as condições gerais e especiais